



Brasília, 03 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 43 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU	3

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 197, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria/MPI nº 48, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 06 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011209/2019-21, resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 290/PRES, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 37, de 26 de fevereiro de 2020, que concedeu afastamento para tratar de interesses particulares, à servidora MARCELA MENEGHETTI BAPTISTA, Indigenista Especializada, NS-B-IV, matrícula nº 1821885, pelo período de 10 (dez) meses, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05 de março de 2023 até 15 de janeiro de 2024.

JOENIA WAPICHANA

Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 81, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e, em face do que consta do Processo nº 08620.003485/2021-31, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima alinhavado, reinstituído por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 293, de 06 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 107, de 07 de junho de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 588, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 234 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 67, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426, de 12 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE LUIZ SCHILLING, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1821333, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado ALEXANDRE DA SILVA MARTINS, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3073332, no Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº 08620.003485/2021-31, reinstituído por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 293, de 06 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 107, de 07 de junho de 2022; com última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 66, de 02 de março de 2023; a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 68, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 76, § 1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.016481/2017-36, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 03 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 43 - p. 2

Art. 1º Designar CLAUDIA PEREIRA BORGES, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº1819232, para atuar, em substituição à JULIA DE PAIVA PEREIRA LEAO, Antropólogo, matrícula SIAPE nº1446357; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 149, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 58, de 25 de março de 2022; com última recondução e alteração na comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 16, de 13 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 69, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.092247/2012-09, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILLA PEIXOTO DA SILVA COLODETTI, Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº1818761, para atuar, em substituição à THIAGO SANTOS DA SILVA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 1816749; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 443, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021; com última recondução e alteração na comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 37, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 70, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426, de 12 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE LUIZ SCHILLING, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº1821333, para atuar como DEFENSOR DATIVO do ex-servidor indiciado MIGUEL BATISTA MAIA, sem vínculo, matrícula SIAPE nº 3063929, no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001738/2019-17, instaurado pela Portaria instaurado nos moldes do Rito Sumário, por meio da Portaria nº 215/CORREG, de 19 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 101, de 31 de maio de 2021 e, convertido, posteriormente, para o Rito Ordinário, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 350, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 138 de 27 de julho de 2021; com última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 51, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 33 de 15 de fevereiro de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 71, DE 03 DE MARÇO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, No uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 81, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e, em face do que consta do Processo nº 08620.005503/2020-38 e demais relacionados, reunidos nos autos do Processo nº 08620.009472/2021-75, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima alinhavado, instaurado pela Portaria nº 053/CORREG, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 34, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 22, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 03 de março de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 43 - p. 3

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTARIA CR-XIN/FUNAI Nº 3, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores EUZÉBIO AMORIM FILHO, matrícula n.º 1958690, CPF n.º 890.427.513-04 e FERNANDA ANDRADE FERNANDES, matrícula n.º 3144851, CPF n.º 723.969.701-00, como Gestores, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 26/2021, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação dos serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da frota institucional, em atendimento às necessidades da Coordenação Regional Xingu e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 2.º Os Gestores, titular e substituta, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 4.º Revogue-se a Portaria nº 002/CR XINGU/FUNAI, de 22 de março de 2021.

SEBASTIÃO MARTINS
Coordenador Regional Substituto